

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 210/2024.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor VALDEMAR SILVA DE LIMA, matrícula 612-1, Técnico de Atividades Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Ministério da Defesa Exército Brasileiro - 18º Brigada de Infantaria de Fronteira, do período de 16/03/1974 a 10/01/1975, que correspondem a 00(zero) ano(s), 09(nove) mês(es) e 26(vinte e seis) dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 14/06/2022, anexada ao processo nº 11475/2024 de 10/04/2024.

Corumbá, MS, 30 de abril de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: ca3559df**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>